

PORTARIA PROPEP Nº 120105.1

O Prof. Dr. **Sergio Roberto Leusin de Amorim**, Pró-Reitor de Pós-Graduação da UNIGRANRIO, PROPEP, no uso de suas atribuições e em conformidade com a determinação da Reitoria, regulamenta a gratificação por publicação qualificada.

RESOLVE:

Art. 1º - Fará jus a gratificação os docentes que obtiverem publicação de artigos em periódicos qualificados na sua respectiva área de pesquisa. Os pagamentos serão feitos conforme tabela de valores a seguir. A referência QUALIS será a da área de pesquisa do docente, conforme seus projetos de pesquisa registrados na PROPEP e de acordo com a classificação publicada pela CAPES para esta área.

Gratificação por Publicação	
Qualis	R\$
A1	750
A2	650
B1	550
B2	500
B3	450
B4	400

§ 1 No caso de artigo publicado em periódicos qualificados na CAPES que haja mais de um autor interno, a gratificação deverá ser rateada entre os coautores internos.

§ 2 Caso haja(m) coautor(es) externo(s) nesta publicação o valor da gratificação será pago integralmente ao autor ou coautor interno.

§ 3 Caso a publicação de artigo tenha um discente como autor principal ou coautor e docentes com coautores, a gratificação deverá ser rateada entre os coautores docentes.

§ 4 O discente não tem direito a gratificação por artigo publicado, mas poderá receber desconto na mensalidade caso haja previsão para tal no regimento de seu Curso.

§ 5 Esta gratificação poderá ser suspensa a qualquer momento, ou ter alterado seus valores, conforme os limites orçamentários da IES

Art. 2º Documentos necessários à solicitação dos docentes:

- formulário PROPEP de solicitação de auxílio devidamente preenchido e assinado, inclusive pelo coordenador do curso;
- cópia do artigo com explícita citação de relação com a UNIGRANRIO.

§ primeiro - toda e qualquer solicitação de auxílio só será apreciada e firmada a assinatura do Magnífico reitor, após parecer da PROPG.

Art. 3º - Esta Portaria revoga disposições em contrário e entra em vigor nesta data.

Torne-se público. Afixem-se cópias nos murais da UNIGRANRIO.

Campus I da UNIGRANRIO, Duque de Caxias, RJ, 05 de Janeiro de 2012.


Prof. Dr. Sergio Roberto Leusin de Amorim
Pro-Reitor de Pós-Graduação